

DIFICULDADES E IMPORTÂNCIA DA ACESSIBILIDADE FÍSICA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

CARDOSO, Denise Moreira ¹
MOISÉS, Rodrigo Gabriel ²

RESUMO

Este artigo estuda a importância da acessibilidade física nas instituições de ensino superior e as dificuldades encontradas para que a mesma seja exercida, relatando sobre o direito das pessoas com deficiência à educação e abordando o conceito de acessibilidade com referência à acessibilidade no ensino superior. Ao final, discute a importância da acessibilidade para que todos tenham acesso à educação e traz as dificuldades encontradas nas instituições de ensino superior. Com isso, o trabalho busca servir de subsídio para esclarecer às instituições de ensino superior quanto à acessibilidade física.

Palavras-chave: Educação. Alunos. Deficiência Física. Acessibilidade. Ensino Superior.

ABSTRACT

This article studies the importance of physical accessibility in higher education institutions and the difficulties encountered in its exercise, reporting on the right of people with disabilities to education and addressing the concept of accessibility with reference to accessibility in higher education. In the end, it discusses the importance of accessibility for all to have access to education and brings the difficulties found in higher education institutions. With this, the work seeks to serve as a subsidy to clarify higher education institutions regarding physical accessibility.

Keywords: Education. Students. Physical Deficiency. Accessibility. Higher education.

¹ Aluna do Curso de Pós graduação em Docência Universitária, da Faculdade Serra da Mesa – FASEM, Graduada em Engenharia Civil pela Unievangélica – Centro Universitário de Anápolis. ² Orientador e Professor da Faculdade Serra da Mesa – FASEM, Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, especializado em Direito Administrativo e mestrado em Filosofia política pela Universidade Federal de Goiás.

1 INTRODUÇÃO

O direito à educação é considerado um direito social básico para o bem-estar da sociedade, e se encontra tutelado e fundamentado no artigo 205 da Constituição Federal de 1988. Tal direito é assegurado pela carta magna á todos, incluindo as pessoas com deficiência.

De acordo com o Censo realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 45,6 milhões de pessoas possuem alguma deficiência no Brasil, que consiste em 23,9% da população brasileira.

Com isso, tais dados não podem ser desprezados e geram a necessidade de desenvolver ações para que o direito à educação seja exercido por todos e que contemplem e considerem as especificidades das pessoas com deficiência.

Neste contexto, as instituições de ensino devem garantir condições de acesso e permanência para todos, desenvolvendo operações que possibilitam a igualdade entre as pessoas que a frequentam.

O presente artigo busca dar esclarecimentos às Instituições de Ensino Superior e tem por objetivo realizar uma análise relativa à importância e as dificuldades da acessibilidade física nas instituições de ensino superior. Como objetivos específicos, serão delineados o conceito de acessibilidade em geral e a acessibilidade nas instituições de ensino superior, implementando com uma discussão a respeito do direito das pessoas com deficiência à educação. Por fim, será feita uma análise relatando a importância e as dificuldades da acessibilidade no ensino superior.

O direito a educação mesmo sendo resguardado constitucionalmente e por legislações variadas, quando se trata de educação para pessoas com deficiência a realidade é outra. Pois a educação não se limita somente aos conteúdos ministrados em sala de aula, mas também as condições de acessibilidade nas instituições. E, principalmente nas instituições de ensino superior, surgem frequentemente, dúvidas referentes à acessibilidade e sua aplicabilidade.

Logo, diante desta realidade a escolha do tema justifica-se pelo fato de se tornar indispensável à análise no que diz a respeito da importância e dificuldades encontradas nas instituições de ensino superior para que as mesmas sejam acessíveis.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 O DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA À EDUCAÇÃO

A nação brasileira é regida pela Constituição Federal de 1988, que tem como princípio primordial aquele em que todas as pessoas são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo assim o direito a igualdade. Neste sentido, a Constituição faz menção aos direitos sociais, que inclui o direito à educação, inclusive para as pessoas com deficiência (BRASIL, 1998).

Com intuito de atender a este princípio constitucional, o MEC elabora o primeiro documento no ano de 1996, esse documento trata-se de um aviso circular que orienta às Instituições de Ensino Superior a se adequarem no processo de inclusão das pessoas com necessidades especiais, sugerindo inserção de novos cursos e apontando métodos de adaptações físicas, materiais e pedagógicas desde os processos seletivos até a formação desses alunos. (BRASIL, 1996).

Todavia, este documento não abrangia as condições que essas instituições deveriam estar para receber as pessoas com necessidades especiais e não relatava o processo de inclusão de forma clara e objetiva.

Além de integrar a Constituição brasileira, o direito das pessoas com deficiência à educação é reiterado ainda por normas nacionais e internacionais que foram criadas ao longo dos anos. Com isso, no mesmo ano da publicação do aviso circular pelo MEC, é publicada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que declara a obrigatoriedade o processo de inclusão no ensino, mas esta também não mostra de forma objetiva como esse processo deve ocorrer.

Já no ano de 1999, é sancionado o Decreto nº 3298, dispondo a respeito da Política Nacional para integração da pessoa com deficiência, o qual define que a educação especial deve ser exercida como modalidade transversal no que tange a todos os níveis de ensino (BRASIL, 1999).

Apesar da publicação de tais documentos, a redação dos textos se mostrava de maneira superficial, possibilitando várias interpretações. E, somente após a criação da Resolução CNE/CEB nº 2 de 2001 que se tornou necessário que os sistemas de ensino matriculassem todos os alunos, incluindo aqueles que portavam alguma deficiência, proporcionando e garantindo condições para uma educação de qualidade (BRASIL, 1999).

Posteriormente surgiram novas legislações que abordam as mesmas características, bem como o Plano Nacional de Educação (2001) e as Diretrizes

Curriculares Nacionais para a Formação de Professores (2002).

Ainda no ano 2002, foi sancionada a Lei 10436/02 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), aprovando um meio legal de comunicação e expressão e determinando diretrizes para a grafia em braile (BRASIL, 1999).

As legislações que contemplam a educação especial são determinadas por influência de grupos característicos que vão ganhando estímulos, mas no quesito de documentos, esses levam em consideração os grupos organizados que progredem pelas conquistas de suas pautas (MAINARDES, 2006, p. 49).

Em 2003, é implantada através do MEC a Portaria nº. 3284 para o ensino superior, dispondo a respeito dos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

Neste quesito, o Decreto nº. 5296 em 2004 normatizam as leis e determina regulamentos e critérios para o fomento da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no ensino.

Logo após esse decreto, estabeleceram-se novas questões, sendo mais específicas para o Ensino Superior de maneira que abrange o público-alvo da educação especial, proporcionando novas ampliações e recursos para elevar a qualidade no Ensino superior à distância.

A efetivação da educação especial no Ensino Superior ocorre através de ações, que abrangem desde o planejamento, recursos e serviços que promove o acesso, participações e a permanências dos alunos. Tais ações compreende o desenvolvimento na acessibilidade arquitetônica, nos materiais didáticos, nas comunicações e sistemas de informação, sendo fundamental a começar pelo processo seletivo e ingresso do aluno até sua formação (BRASIL, 2008, p. 11)

Para promover o acesso das pessoas com deficiência à educação, no Brasil são realizadas diversas iniciativas. Entre essas iniciativas destacam-se o Programa Nacional de Assistência Estudantil (2010), o Programa INCLUIR - Acessibilidade da Educação Superior (2012), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008).

E como destaca o autor Harrower (1999), o acesso de pessoas com deficiência no sistema educacional, seja ele básico, médio ou superior é uma prática educacional estabelecida não somente no Brasil, mas em todo o mundo.

2.2 ACESSIBILIDADE

A Constituição Federal de 1988 trata a acessibilidade como um problema coletivo o qual impede o direito das pessoas de ir e vir. Em função disso, a acessibilidade não é só para as pessoas com deficiência, mas para todas as pessoas como crianças, idosos, grávidas e lactantes, pessoas com deficiência temporária ou com problemas de saúde, entre outras que necessitarem (BRASIL, 1998).

De acordo com a Lei 10.098/00 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, a acessibilidade é conceituada como:

A possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2000).

A referida Lei ainda aborda os critérios que impedem a acessibilidade e os define como “qualquer entrave/obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas”. Tais critérios são apontados pela lei como barreiras, sendo diferenciadas em barreiras urbanísticas, barreiras arquitetônicas, barreiras nos transportes e barreiras na comunicação (BRASIL, 2000).

A barreira urbanística é denominada como aquela existente nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo. Já a barreira arquitetônica consiste naquelas presentes nos edifícios públicos e privados. Se tratando das barreiras nos transportes, estas se encontram nos sistemas e meios de transportes. E por fim, as barreiras nas comunicações que são chamadas também de barreira na informação, é todo e qualquer obstáculo, atitude ou até mesmo comportamento que atrapalhe ou impeça a expressão ou recebimento de mensagens e de informações que são emitidas por meio de sistemas de comunicação e tecnologia (BRASIL, 2005, p 240).

Nos dias atuais a acessibilidade está ligada diretamente ao problema das barreiras arquitetônicas, que impedem o acesso físico a vários lugares e de várias formas (SASSAKI, 2006).

A Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT NBR 90/50 2004 aborda a definição de acessibilidade como “a possibilidade e condição de alcance,

percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos” por qualquer pessoa, incluindo aquelas com deficiência física.

Não obstante, de acordo com as palavras de Bragança e Parker,

Acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRAGANÇA; PARKER, 2009, p.79).

A acessibilidade é também considerada uma maneira de inclusão social que proporciona oportunidade para qualquer pessoa de exercer a sua escolha individual, nas suas condições e capacidades físicas, sociais e econômicas (ALVES, 2006, p. 12).

Ademais, a acessibilidade no Brasil está associada às questões físicas e arquitetônicas, que começou a ser usado recentemente para expressar grupo de dimensões que são fundamentais para que o processo de inclusão seja realizado de maneira efetiva (SASSAKI, 2006).

Em síntese, a acessibilidade proporciona condições de locomoção com segurança conforme a especificidade de cada pessoa, não incluindo somente as pessoas com deficiência, mas também crianças, idosos pessoas obesas e com alguma limitação.

2.3 ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR

Com o avanço da Educação Inclusiva no Brasil, houve um aumento de 538,7% na matrícula de estudantes com deficiência no ensino superior, no ano de 2003 as matrículas não passaram de 677, já em 2009 a quantidade de alunos com deficiência matriculados chegaram há 4.324 (INEP, 2016). Dados revelam que tais números continuaram a aumentar, conforme a figura abaixo:

Figura 1 – Quantidade de alunos com deficiência física matriculados no Ensino Superior



Rede	Deficiência Física	Deficiência Auditiva	Baixa Visão	Cegueira	Surdez
Privada	5.293	5.655	3.197	3.297	1.069
Pública	2.572	1.539	3.771	647	420
Total	7.865	7.194	6.968	3.944	1.489

Fonte: (REVISTA ENSINO SUPERIOR, 2018)

Mas, além do direito incontestável à matrícula, atualmente procura-se ter garantia de progresso, qualidade e sucesso nos estudos na educação superior desses estudantes.

Para isso, o dever de se ter acessibilidade física nas Instituições de Ensino Superior é decretado, em especial, no Decreto 5.296/2004, e definido pelas Leis 10.048/2000 e 10.098/200, e, pelos Decretos 5.626/2005 e 7.611/2001, e ainda é regulamentado pela Portaria do MEC 3.284/2003. Além disso, dispõem a política educacional inclusiva atual e os parâmetros pedagógicos da educação inclusiva.

Com isso, a acessibilidade arquitetônica além de ser garantida por lei, esta deve ser assegurada a todos que frequentam as instituições, independentemente se houver matrícula de pessoas com deficiência. Dessa forma, a acessibilidade arquitetônica e os recursos de acessibilidade são requisitos fundamentais nas instituições de ensino superior, bem como a disponibilidade de serviços de acessibilidade (ex.: guia intérprete, Língua Brasileira de Sinais, equipamentos de tecnologia assistida, rampas de acesso, banheiros adaptados).

Em um aspecto amplo, “a inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior deve garanti-lhes o direito à participação na comunidade com as demais pessoas, as oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional”, não limitando a área de interesse da pessoa segundo sua condição de deficiência.

Vários investimentos vêm sendo efetuados, a fim de assegurar a educação de nível superior a todos, tais investimentos inclui programas como o Prouni, o Incluir, o REUNI, o Fies, e outros disponibilizados através do Ministério da Educação (MEC), que proporcionam oportunidades às pessoas com deficiência e às inserem no ensino superior (SOUZA, 2015).

Dessa maneira, atividades vêm sendo planejadas no cenário brasileiro,

com o intuito de que as instituições de ensino superior atuem na redução das desigualdades, promovendo igualdade de oportunidade a todos com políticas de ações afirmativas.

2.4 DIFICULDADES DA ACESSIBILIDADE FÍSICA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

As pessoas com deficiência física se deparam com diversas barreiras em seu dia a dia, seja ao andar pelas calçadas com deformidades, carros estacionados, mesas e cadeiras; ao utilizar transporte sem adaptação; entrar em locais sem rampas de acesso; estacionar em vagas, que normalmente estão sendo usadas por alguém que não possui deficiência; utilizar banheiros públicos sem adaptações; entre outros (SANTOS, 2009).

Se tratando de educação, esta é uma necessidade e direito para todas as pessoas, embora ainda não seja exercida por uma parte da população, na maioria aquelas que possuem alguma deficiência. Principalmente nas instituições de ensino superior, diversos equipamentos não foram planejados ou adequados para proporcionar igualdade entre as pessoas que portam ou não alguma deficiência (SANTOS, 2009).

Várias são as barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência por falta de acessibilidade, que vão desde falta de sinalização, buracos, degraus até a exclusão da sociedade que, infelizmente é consequência do preconceito existente na realidade brasileira.

Neste sentido, para entender as barreiras de acessibilidade enfrentadas pelas pessoas com deficiência, o autor Sasaki (2006) discorre sobre três conceitos: autonomia, independência e empoderamento.

A autonomia se consiste no autocontrole perante o ambiente físico e social, ou seja, “ter maior ou menor autonomia significa que a pessoa com deficiência tem maior ou menor controle nos vários ambientes físicos e sociais que ela queria e/ou necessite frequentar para atingir seus objetivos” (SASSAKI 2006, P. 35). Como exemplo, são os banheiros adaptados nas instituições e as limitações e facilidades para uma pessoa que porta algum tipo de deficiência possui para utiliza-lo.

A independência, na concepção do referido autor consiste “na faculdade de se decidir sem depender de outras pessoas, tais como: membros da família, profissionais especializados ou professores” (SASSAKI, 2006, p. 35). Já o

empoderamento compreende no momento em que uma pessoa sabe usar o seu poder pessoal diante de sua condição, para escolher, decidir e assumir o controle de suas vidas.

Com base nesses conceitos, percebe-se que eles estão interligados, especialmente entre o empoderamento e independência, uma vez que para uma pessoa ser empoderada ela precisa ser independente. A independência e autonomia também possui uma relação, pois ter independência a autonomia é importante, como exemplo é uma pessoa que pode ser independente para pedir ajudar quando preciso em locais onde não tenho tanta autonomia, bem como o ato de atravessar uma rua para pessoa com deficiência visual.

Além das barreiras mencionadas, uma pessoa com deficiência que frequenta as instituições de ensino superior enfrentará obstáculos diversificados de acordo com o tipo de deficiência.

Neste contexto, de acordo com o Decreto 5629/2005 uma pessoa com deficiência auditiva compreende aquela que “por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras”. Sendo a Libras a segunda língua oficial do Brasil, utilizada como a principal forma de comunicação da pessoa com deficiência auditiva. Mas, infelizmente, as instituições de ensino superior não dispõem de professores com conhecimento desta língua e nem intérprete para facilitar o entendimento do aluno com deficiência auditiva, impedindo-o de prosseguir com o curso escolhido.

Se referindo de acessibilidade para pessoas com deficiência visual, em relação às instituições de ensino superior nos deparamos com vários obstáculos. Mesmo que uma pessoa com essa deficiência possua um guia ou monitor, para o seu entendimento e compreensão dos conhecimentos passados pelos professores faz-se necessário profissionais nas instituições que trabalhem com o braile. O braile é definido pelo

Portanto, os obstáculos enfrentados pelas pessoas com deficiência visual para frequentar as instituições vão além, como a falta de rampas, corrimãos arredondados nas escadas, elevadores sonoros, escadas rolantes e placas em Braille (SANTOS, 2009).

Ainda temos as pessoas com deficiência física, sendo aquela em que o aluno também depende da acessibilidade física para frequentar as instituições de ensino superior, podendo ser definida como “condições motoras que acometem as

peças comprometendo a mobilidade, a coordenação motora geral e da fala, em consequência de lesões neurológicas, neuromusculares, ortopédicas, ou más formações” (BRASIL, 2004).

Tem-se ainda aquelas pessoas que possuem, “duas ou mais deficiências primárias (mental/visual/auditiva/física), com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade adaptativa” que conforme os Parâmetros Curriculares Nacionais Necessidades Educacionais Especiais é denominada como deficiência múltipla (BRASIL, 2006b p. 20-22).

Além das pessoas com deficiências física, auditiva, visual, mental e múltiplas, têm-se as pessoas com mobilidade reduzida. A mobilidade reduzida mesmo não sendo considerada uma deficiência, também pode ocasionar limitação na locomoção. Sendo ela compreendida como a “dificuldade de movimento, permanente ou temporariamente, não se enquadrando na definição de pessoa com deficiência” (BRASIL, 2006, p.14). Tais pessoas consistem em: pessoas obesas, idosas e gestantes. Para estes casos, as instituições devem dispor de mobiliários adaptados, sanitários adequados e meios que facilitem a locomoção no prédio da instituição.

Logo, diante da realidade nas instituições brasileiras, o autor Ribeiro (2013) declara que as instituições necessitam se posicionar frente a este desafio para que os alunos com deficiência possam ter garantidos o acesso, a permanência e a igualdade de oportunidades de aprendizagem.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com o Censo da Educação de 2016, foram realizadas 8 milhões de matrículas nas instituições de ensino superior e somente 0,45% desse valor são de alunos com deficiência. Sendo que as instituições de rede privada matricularam um percentual 59% dos alunos com deficiência, enquanto as instituições públicas apenas 41% conforme mostrado na figura 2:

Figura 2 – Matrículas, concluintes e ingressantes com algum tipo de deficiência no Ensino Superior

Cursos presenciais e EAD			
Rede	Matrículas	Concluintes	Ingressantes
Privada	21.349	3.178	8.518
Pública	14.567	1.631	3.778

Fonte: (REVISTA ENSINO SUPERIOR, 2018)

É notório que a rede de instituições privada de ensino superior abrange a maior parcela de alunos com deficiência. Com isso, devido grande procura por instituições privadas pelos alunos com deficiência, percebemos que as instituições privadas oferecem condições de ensino melhores que as instituições públicas.

Ainda analisando a figura acima, é claro que o número de alunos que se matriculam é extremamente superior aos que estão concluindo. Logo, tem-se que a busca pela educação superior por esses alunos vêm aumentando. Mas, como revelado na figura abaixo, não se pode deixar de mencionar que uma parte desses alunos que se matriculam, antes de findar a graduação, abandona o curso:

Figura 3 – Evasão de alunos com algum tipo de deficiência no Ensino Superior



Fonte: (REVISTA ENSINO SUPERIOR, 2018)

Diante dos dados apresentados na figura 3, a evasão de alunos com deficiência no ensino superior, é ainda, considerável. Como discutido anteriormente pelo autor Souza (2015), a inclusão dessas pessoas ao ensino superior deve garantir a elas o direito à participação na comunidade com as demais pessoas, as oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional. Além disto, deve ser assegurada acessibilidade arquitetônica a elas e a todos que frequentam as instituições para o regresso desta evasão.

Na segmentação por modalidades de curso, a modalidade de Ensino a Distância (EAD) representa 48% das matrículas realizadas, enquanto a presencial

corresponde a 44%. Com isso, percebemos que apesar da facilidade de realizar um curso à distância, muitos alunos preferem a modalidade presencial. Logo, surge a necessidade das instituições de ensino superior dispor de acessibilidade para receber a todos.

Se tratando da variedade de cursos disponíveis e de acordo com a figura 4, os cursos mais procurados pelos alunos com deficiência na modalidade presencial são: Direito, Administração, Psicologia, Engenharia civil e Pedagogia. Já na modalidade EAD os cinco cursos mais requisitados são: Pedagogia, Administração, Serviço social, Gestão de pessoal / RH e Ciências contábeis.

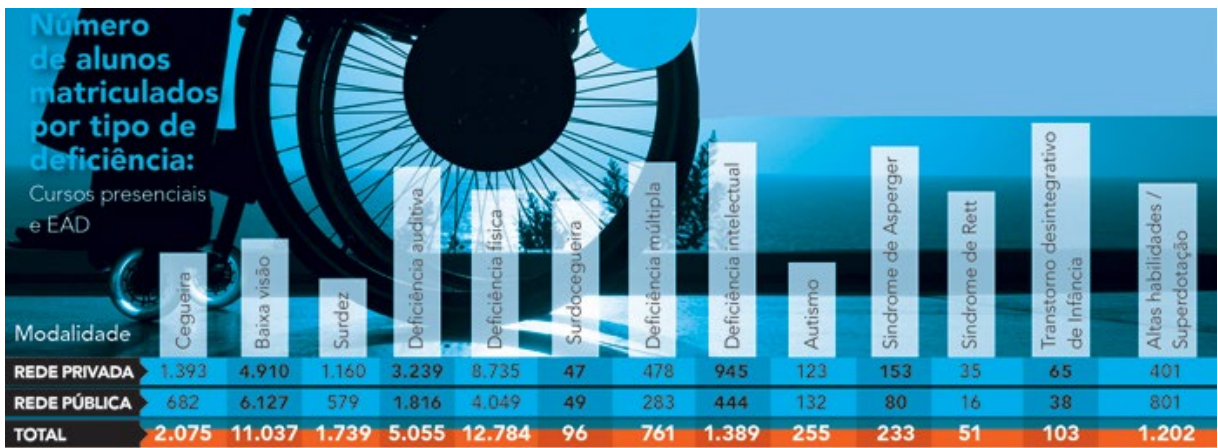
Figura 3 – Cursos com maior número de alunos com deficiência matriculados

Presencial	EAD
Direito	Pedagogia
Administração	Administração
Psicologia	Serviço social
Engenharia civil	Gestão de pessoal / RH
Pedagogia	Ciências contábeis
Ciências contábeis	Form. professor de educação física
Enfermagem	Empreendedorismo
Arquitetura e urbanismo	Administração pública
Fisioterapia	Análise e desenv. de sistemas
Gestão de pessoal / RH	Gestão logística

Fonte: (REVISTA ENSINO SUPERIOR, 2018)

Com o intuito de revelar a quantidade de alunos matriculados no ensino superior considerando os diversos tipos de deficiência, a figura 4 aborda esses dados considerando todas as modalidades de cursos, seja ele presencial ou à distância:

Figura 4 – Número de alunos matriculados por tipo de deficiência



Fonte: (REVISTA ENSINO SUPERIOR, 2018)

Em conformidade com a figura acima, a deficiência física é o tipo mais comum entre as pessoas matriculadas e atinge mais de 12,7 mil alunos. Diante disso, é evidente a importância da acessibilidade física nas instituições de ensino superior, principalmente aquelas que facilitam o deslocamento das pessoas pela instituição, bem como a disponibilidade de rampas de acesso, corrimão, salas e banheiros adaptados.

Sob esta perspectiva, temos que a baixa visão é a segunda deficiência mais comum entre os alunos, atingindo mais de 11 mil pessoas e a cegueira mais de 2 mil alunos. Neste cenário, além da importância de medidas que facilitam o deslocamento dos alunos, faz-se necessário que as instituições de ensino superior invistam no sistema de escrita tátil, o Braille; e ainda em profissionais adequados a esses alunos, para que os mesmos consigam prosseguir e concluir o ensino.

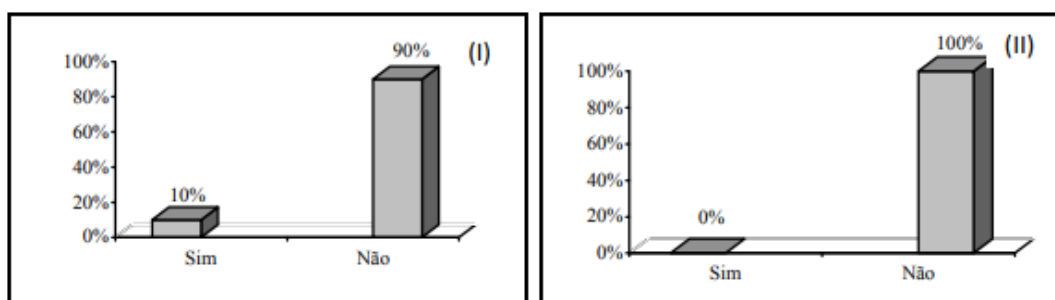
No mesmo contexto, a deficiência auditiva alcança mais de 5 mil alunos e a surdez quase 2 mil. Tais dados, revela a necessidade e importância da acessibilidade que contemple essas modalidades de deficiência e contribua para o aproveitamento do ensino com qualidade. Para isso, as instituições devem dispor de profissionais adaptados à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e ainda oferecer equipamentos que facilitem a comunicação e entendimento desses alunos.

Considerando os dados apresentados, a quantidade de alunos com deficiência de diversas formas matriculados no ensino superior aumenta cada vez mais. E o direito à educação vem se revolucionando progressivamente na educação especial. Perante a este quadro, as instituições de ensino superior têm o dever de se prepararem e adequarem para receber a todos com igualdade.

Por outro lado, surgem várias dificuldades quanto às adaptações das instituições para receberem os alunos com deficiência. Tais adaptações estão relacionadas desde a acessibilidade física até a preparação dos docentes para

ministrar as aulas. Para tanto, serão expostos abaixo o resultado de uma entrevista realizada com os professores que lecionam nos cursos de química nas modalidades Bacharelado e/ou Licenciatura da Universidade Federal da Paraíba/Centro de Ciências Agrárias (UFPB/CCA):

Figura 5 – (I) Sua disciplina oferece suporte para as práticas de inclusão de pessoas com necessidades especiais? (II) Em sua opinião as instalações do CCA/UFPB são adaptadas para receber aluno (s) com deficiência?



Fonte: (UFPB/CCA, 2018)

Através da figura 5, vemos claramente que os próprios professores relatam que as instituições não possuem adaptações para receber os alunos com deficiência e que as aulas de sua disciplina não oferecem suporte para incluir pessoas com deficiência.

Neste cenário, de acordo com a análise realizada no decorrer do trabalho e conforme os dados apresentados, percebe-se a importância das instituições de ensino superior disporem de acessibilidade física. Contudo, para oferecer acessibilidade muitas instituições não estão preparadas e possuem dificuldades, impossibilitando o ingresso dos alunos com deficiência e aumentando a evasão desses.

Logo, em concordância com o autor Ribeiro (2013), as instituições de ensino superior necessitam se colocar frente a este desafio para que os alunos com deficiência tenham garantidos o direito à educação, bem como o acesso, a permanência e a igualdade de oportunidades de aprendizagem.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação está incluída no rol dos direitos sociais básicos e deve ser garantida a todas as pessoas. Para tanto, além de resguardada constitucionalmente, foram criadas diversas legislações que assegurem esse direito, inclusive às pessoas com deficiência.

Dentre a esfera dos variados níveis de ensino, estudamos a educação no ensino superior. E, quando abordamos a educação para as pessoas com deficiência, nos deparamos com diversos problemas enfrentados por essas pessoas ao usufruir o direito à educação.

Em meio às dificuldades, o acesso e permanência nas instituições de ensino superior se tornou um dos maiores empecilhos, devido à falta de acessibilidade nessas instituições.

Neste sentido, percebemos que a acessibilidade nas instituições de ensino superior, é a maneira que permite ao aluno que possui algum tipo de deficiência a ingressar e prosseguir com o ensino.

De acordo com os dados levantados, o número de alunos com deficiência que se matriculam em instituições de ensino superior vêm crescendo. No entanto, conforme revelado existe um considerável percentual de alunos que desistem durante o progresso do curso e não concluem o ensino.

Vários fatores influenciam para tal desistência, entre eles a falta de acessibilidade, que se tornou uma das maiores dificuldades enfrentados pelas instituições. Pois, devido aos variados tipos de deficiência existentes, cada uma necessita de condições diferenciadas para se locomover, interagir e capacitar, e assim contar com a aprendizagem de forma igualitária aos demais alunos.

Portanto, para assegurar o direito à educação às pessoas com deficiência, a acessibilidade nas instituições de ensino é essencial. Mas, como demonstrado, às instituições não estão preparadas para receberem todas as pessoas conforme a sua condição de locomoção e interação. Diante disso, as instituições de ensino superior necessitam se posicionar frente a este desafio para que os alunos com deficiência tenham garantidos o direito á educação com qualidade.

REFERÊNCIAS

ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050. **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/corde/arquivos/ABNT/NBR905031052004.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2018.

ALVES, M. **Mobilidade e acessibilidade: conceitos e novas práticas**. Indústria e Ambiente, 2006.

BRAGANÇA, Soraya, PARKER, Marcelo. **Igualdade nas diferenças: os significados de "ser diferente" e suas repercussões na sociedade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

BRASIL. **Aviso circular nº 277/MEC/GM, de 08 de maio de 1996**. Dirigido aos Reitores das IES solicitando a execução adequada de uma política educacional dirigida aos portadores de necessidades especiais. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/aviso_circular277.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2018.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial, Brasília, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 08 fev. 2018.

_____. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298>. Acesso em: 05 jul. 2018.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2018.

_____. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lei10436.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

_____. **Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003**. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>>. Acesso em: 07 jul. 2018.

_____. **Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001**. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao2.pdf>>. Acesso em: 03 jul. 2018.

_____. Secretaria de Direitos Humanos. **Plano Viver Sem Limite – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**. Ministério da Saúde. Brasília, 2011.

_____. Secretaria da Educação Especial. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais**. Brasília: MEC/SEESP, 2006b.

HARROWER, J. K. **Educational inclusion of children with severe disabilities**. Journal of Positive Behavior Intervention, v.1, n. 4, 1999.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

MAINARDES, Jefferson. **Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais**. Campinas: Educação e Sociedade, vol.27, n. 94, p.49, 2006.

REVISTA ENSINO SUPERIOR. **Matrículas de alunos com deficiência**. Disponível em <<http://www.revistaensinosuperior.com.br/matriculas-de-alunos-com-deficiencia-representam-menos-de-05-do-total/>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

SANTOS, Cátia Pereira dos. **A acessibilidade de pessoas com deficiência em atrativos turísticos da cidade do rio de janeiro**. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/1179/1/71%20-%20Catia%20dos%20Santos.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão/Construindo uma sociedade para todos**. 7.ed., Rio de Janeiro: WVA, 2006.

SOUZA, Íris Mara Guardatti. **A inclusão no ensino superior: implantação de políticas de acessibilidade na Universidade Federal do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2015.

UFPB/CCA, Universidade Federal da Paraíba/Centro de Ciências Agrárias. **Processo de inclusão de alunos com deficiência no ensino superior: percepções dos docentes do curso de química CCA/UFPB**. Disponível em: <http://editorarealize.com.br/revistas/cintedi/trabalhos/Modalidade_1datahora_10_11_2014_11_24_49_idinscrito_2042_e8582e640f254243e71892c28b415201.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2018.